



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

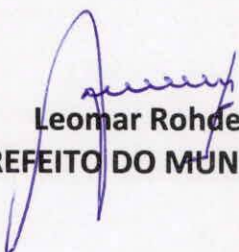
### RESOLVE

**Art. 1.º REVOGAR** a Portaria n.º 474, de 18 de dezembro de 2020, a qual concede gratificação para as servidoras ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo exercício da função de coordenação pedagógica e assessoria pedagógica e educacional.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2200*  
de *03/02/21* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 